

**PORTARIA CRCSE Nº. 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Alterar o Art. 2º da Portaria CRCSE Nº 028/2023, de 03 de abril de 2023, que nomeia a Comissão de Planejamento para contratação de serviços técnico-especializados na realização de Concurso Público para o CRCSE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 2º da Portaria CRCSE Nº 028/2023, de 03 de abril de 2023, que nomeia a Comissão de Planejamento para contratação de serviços técnico-especializados na realização de Concurso Público para o CRCSE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º A comissão será integrada pelo conselheiro Silvio Antonio da Cruz e os funcionários Simone Alves de Souza Santana, Thiago Conceição Mendonça e Rita de Cássia Moura Correia dos Santos, sob a coordenação do primeiro”.**

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2024.

**Art.3º.** Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente